



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA 01/2022

CONTRATO Nº 14/2021

Brasília, 03 de outubro de 2022.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 14/2021, firmado com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 09.370.244/0001-30, embasada na Convenção Coletiva de Trabalho DF000115/2022, com despesa estimada no valor de **R\$ 578.369,40** (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para o período de 01/01/2022 até 22/08/2023, sendo o valor de **R\$ 351.711,12** (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e onze reais e doze centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2022 a 31/12/2022, e o restante no valor de **R\$ 226.658,28** (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2023 até 22/08/2023, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.001610/2021-31, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 376.794,12** (trezentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme quadro a seguir.

GRUPO 1 - Serviço de prevenção e combate a princípios de incêndios e acidentes									
Item	CatSer	Descrição	Escala	Unidade de Medida	Qtd. de Postos	Qtd. de Empregados	Valor Unitário (por profissional)	Valor Mensal	Valor Anual
1	2555-0	Bombeiro Civil Líder (CBO 5103-05)	Diurno 12x36h	Posto de trabalho (2 empregados por posto)	2	4	R\$ 10.841,34	R\$ 43.365,36	R\$ 520.384,32
2		Bombeiro Civil (CBO 5171-10)	Diurno 12x36h	Posto de trabalho (2 empregados por posto)	11	22	R\$ 8.926,61	R\$ 196.385,42	R\$ 2.356.625,04
3		Bombeiro Civil (CBO 5171-10)	Noturno 12x36	Posto de trabalho (2 empregados por posto)	7	14	R\$ 9.788,81	R\$ 137.043,34	R\$ 1.644.520,08
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 376.794,12	
VALOR TOTAL ANUAL								R\$ 4.521.529,44	

(assinado eletronicamente)

NERYLSON LIMA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 05/10/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6289505** e o código CRC **70A1CA53**.



Referência: Processo nº 50000.001610/2021-31



SEI nº 6289505